

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 01/2019

Aprova o Regimento Interno do Conselho de Administração da Confederação Brasileira de Atletismo

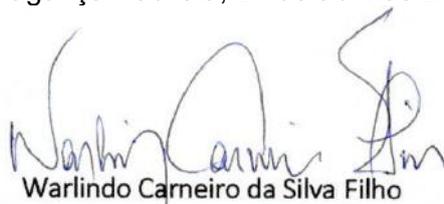
O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO da Confederação Brasileira de Atletismo – CBAAt, no uso de suas atribuições legais e as previstas no Parágrafo 2º do Artigo 22 e no Artigo 49 do Estatuto da entidade em vigor,

RESOLVE:

- 1º Aprovar o Regimento Interno do Conselho de Administração da Confederação Brasileira de Atletismo – CBAAt, em conformidade com o item XIV do Parágrafo 4º do Artigo 49 do Estatuto da entidade em vigor.
- 2º O Regimento entrar em vigor nesta data e deverá ser publicado em Nota Oficial da CBAAt e em seu sítio da Internet.

Revogam-se as disposições em contrário.

Bragança Paulista, 27 de abril de 2019



Warlindo Carneiro da Silva Filho

Presidente do Conselho de Administração da CBAAt